DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/02/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.728.545-1 - SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1647, Sobre Loja, Salas 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **DENNER FERNANDES BEATO**, CPF nº 109.450.338-00 e RG nº 16.100.615.2-SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 18/02/2020 no âmbito do **Processo de Licitação nº 005/2020 – Contrato nº 005/2020 - Pregão Presencial Nº 001/2020**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice do IPCA/IBGE medido no período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 5,0576%, passando de R$ 181,56 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 190,74 (cento e noventa reais e setenta e quatro centavos)por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2025 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Contratante

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

DENNER FERNANDES BEATO

CNPJ nº 06.291.846/0001-04

Contratada

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA

RG nº 13.817.104– SSP/MG

EDILENE FORESTO DO PRADO

RG. Nº 60.223.108-5-SSP/SP

.....

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12/01/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conjunto 174 – Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto /SP, CEP: 14.020-525, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato representada pelo **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI,** portador do RG: nº 32.594.073-3-SSP/SP e do CPF nº 225.748.008-26, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 12/01/2024 no âmbito do **Processo de Licitação nº 030/2023 – Contrato nº 032/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros

das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP
CNPJ nº 06.344.497/0001-41
Nicolas Teixeira Veronezi
CONTRATADA

.....